



**URGENTE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

q. 804/07

INDICAÇÃO Nº 297 /2007

PROTOCOLADA SOB Nº 3366 /2007

		ATA
EXPEDIENTE	/2007	
ACEITO EM	<u>09/07</u> /2007	<u>8033</u>
APROVADO EM	<u>10/07</u> /2007	<u>8034</u>
REJEITADO EM	/ /2007	
ARQUIVO		

EM 05/07/2007

(12)

**Exmo. Sr. Presidente,**

Indico ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade, juntamente com a Secretaria Competente, para que seja instalado aparelho de GPS nas ambulâncias e viaturas de pronto atendimento ambulatorial da Secretaria da Saúde.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse aparelho possibilita melhor comunicação, assim como agilidade nos chamados para atendimentos de saúde. Além disso, reduz os gastos de combustíveis dos respectivos veículos.

  
Ver. Carlos Fialho Mattos (Patola)  
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 03 de Julho de 2007

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente